

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER CONJUNTO, AOS SEGUINTE PROJETO DE LEIS:

Projeto de Lei nº 015/2022, de autoria do **Vereador Prof. Hercílio**, que “Denomina de Sala de Professores, Professor Luiz Mário Gouveia de Albuquerque, a Sala de Professores da Unidade Educacional da Prefeitura da Aliança (UEPA)”.

Projeto de Lei nº 016/2022, de autoria do **Vereador Luan Enfermeiro**, que “ Faz implantação de programa social, em combate à Violência contra a Mulher e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 017/2022, de autoria do **Vereador Pedro Fidelis**, que “Denomina de Rua João Dias Cardoso”, a artéria localizada no Bairro do Rosário nesta cidade da Aliança, popularmente conhecida como “Rua do Pombal”.

1-RELATÓRIO

Criteriosamente, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após recebido da presidência desta Casa Legislativa, os projetos de leis nºs, 015, 016 e 017/2022, de autorias dos vereadores Prof Hercílio, Luan Enfermeiro e Pedro Fidelis, respectivamente, vem opinar acerca da aprovação ou não, das matérias ora descritas, de forma que, como é de praxe, cabe a nós tecermos parecer, nos moldes da prerrogativas constitucionais vigentes, em sintonia com a técnica legislativa e com o Regimento Interno.

2-VOTOS DO RELATOR

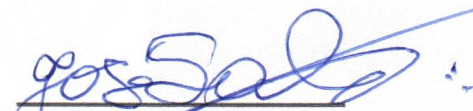
De sorte, após estudo realizado no âmbito desta comissão, observamos, portanto, que os projetos de leis aqui citados, primam, primeiramente pela boa técnica legislativa, zelam pelos dispositivos constitucionais elencados pela Constituição Federal, e Lei Orgânica Municipal.

As matérias, em seu teor vem atender, de certa forma, aos anseios do nosso povo, quando de forma salutar, vem homenagear pessoas, e traz, em seu bojo melhores condições de vida, para a comunidade aliancense em geral, principalmente, no tocante, a reconhecer valores dos que já se foram, como é o caso do Professor Luiz Mário Gouveia, João Dias Cardoso, e proporcionar aos nossos munícipes, e, em especial a mulher aliancense, segurança, garantias de vida.

3-PARECER DA COMISSÃO

Esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão ordinária, realizada em 25 de outubro deste ano de 2022, votou da seguinte maneira: Vereador José Sales, Presidente e Relator da Comissão, juntamente com a vereadora Zinha Oliveira, Secretária, votaram favoravelmente pela à aprovação das matérias. Na ocasião, o Vereador Prof Hercílio, solicita ao senhor presidente, para se abster de votar no projeto de lei nº 015/2022, por ser este de sua autoria, votando, também favoravelmente pela à aprovação dos projetos de leis nºs 016 e 017/2022, respectivamente. Na ocasião, o senhor presidente, encaminha ao Plenário da Casa João Hilário Pereira de Lira, os projetos de leis nºs, 015, 016 e 017/2022, aprovados nesta comissão, os quais estão aptos a serem aprovados por esta Casa Legislativa.

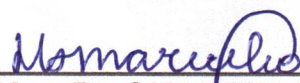
Sala das Comissões da Câmara Municipal da Aliança, em 25 de outubro de 2022.



Ver. José Sales
Presidente/Relator



Ver. Zinha Oliveira
Secretária



Ver. Prof Hercílio
Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER CONJUNTO, AOS SEGUINTE PROJETO DE LEIS:

Projeto de Lei nº 015/2022, de autoria do **Vereador Prof. Hercílio**, que “Denomina de Sala de Professores, Professor Luiz Mário Gouveia de Albuquerque, a Sala de Professores da Unidade Educacional da Prefeitura da Aliança (UEPA)”.

Projeto de Lei nº 016/2022, de autoria do **Vereador Luan Enfermeiro**, que “ Faz implantação de programa social, em combate à Violência contra a Mulher e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 017/2022, de autoria do **Vereador Pedro Fidelis**, que “Denomina de Rua João Dias Cardoso”, a artéria localizada no Bairro do Rosário nesta cidade da Aliança, popularmente conhecida como “Rua do Pombal”.

1-RELATÓRIO

criteriosamente, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após recebido da presidência desta Casa Legislativa, os projetos de leis nºs, 015, 016 e 017/2022, de autorias dos vereadores Prof Hercílio, Luan Enfermeiro e Pedro Fidelis, respectivamente, vem opinar acerca da aprovação ou não, das matérias ora descritas, de forma que, como é de praxe, cabe a nós tecermos parecer, nos moldes da prerrogativas constitucionais vigentes, em sintonia com a técnica legislativa e com o Regimento Interno.

2-VOTOS DO RELATOR

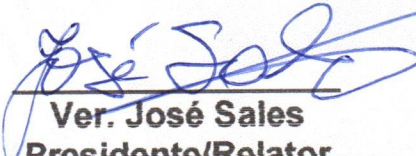
De sorte, após estudo realizado no âmbito desta comissão, observamos, portanto, que os projetos de leis aqui citados, primam, primeiramente pela boa técnica legislativa, zelam pelos dispositivos constitucionais elencados pela Constituição Federal, e Lei Orgânica Municipal.

As matérias, em seu teor vem atender, de certa forma, aos anseios do nosso povo, quando de forma salutar, vem homenagear pessoas, e traz, em seu bojo melhores condições de vida, para a comunidade aliancense em geral, principalmente, no tocante, a reconhecer valores dos que já se foram, como é o caso do Professor Luiz Mário Gouveia, João Dias Cardoso, e proporcionar aos nossos munícipes, e, em especial a mulher aliancense, segurança, garantias de vida.

3-PARECER DA COMISSÃO

Esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão ordinária, realizada em 25 de outubro deste ano de 2022, votou da seguinte maneira: Vereador José Sales, Presidente e Relator da Comissão, juntamente com a vereadora Zinha Oliveira, Secretária, votaram favoravelmente pela à aprovação das matérias. Na ocasião, o Vereador Prof Hercílio, solicita ao senhor presidente, para se abster de votar no projeto de lei nº 015/2022, por ser este de sua autoria, votando, também favoravelmente pela à aprovação dos projetos de leis nºs 016 e 017/2022, respectivamente. Na ocasião, o senhor presidente, encaminha ao Plenário da Casa João Hilário Pereira de Lira, os projetos de leis nºs, 015, 016 e 017/2022, aprovados nesta comissão, os quais estão aptos a serem aprovados por esta Casa Legislativa.

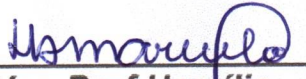
Sala das Comissões da Câmara Municipal da Aliança, em 25 de outubro de 2022.



Ver. José Sales
Presidente/Relator



Ver. Zinha Oliveira
Secretária



Ver. Prof Hercílio
Membro

LIDO EM PLENÁRIO
EM, 09/09/2022
PRESIDENTE

LIDO EM PLENÁRIO
EM, 20/09/2022 PROJETO DE LEI Nº 015/2022

PRESIDENTE

EMENTA: Denomina de Sala de Professores, e dá outras providências.

ART. 1º Denomina de Sala de Professores, Professor Luiz Mário Gouveia de Albuquerque, a Sala dos Professores da Unidade Educacional da Prefeitura da Aliança (UEPA).

ART. 2º - Com o Advento desta Lei ficará ao encargo da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, a comunicação oficial à Diretoria do referido Educandário.

PARÁGRAFO ÚNICO: Compete ao Poder Público Municipal, juntamente com a Direção do Educandário, dotar a referida Sala com a nomenclatura e a devida exposição da foto do homenageado, como também o respectivo ato alusivo de inauguração do espaço.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 06 de setembro de 2022.


PROFESSOR HERCÍLIO
Vereador

APROVADO EM,
VOTAÇÃO POR
SALA DAS SESSÕES, 20/09/2022

DISCURSO E

PRESIDENTE

APROVADO EM,
VOTAÇÃO POR
SALA DAS SESSÕES, 09/09/2022

DISCURSO E

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Quem na cidade da Aliança - PE não conheceu o grande e eterno Professor Luiz Mário Gouveia de Albuquerque?

Um verdadeiro profissional que se destacou em tantas coisas acontecida durante anos nessa cidade do interior de Pernambuco. Diz o ditado "Aquele que amamos nunca morrem, apenas partem antes de nós".

E é a partir daí que tanto nos lembramos desse ser que nos deixou marcas, que nos deixou muitas lembranças com seus toques na educação, cultura e principalmente na vida. Diante dessas marcas resolvemos elencar sua biografia fazendo uma síntese de sua vida aqui na terra.

Luiz Mário Gouveia de Albuquerque nasceu no dia 13 de outubro de 1947 na Usina Aliança, aos cuidados da parteira Maria do Carmo Sá (im Memorian). Durante a sua infância foi dividida a partilha sobre os cuidados de sua mãe Maria de Lourdes Pessoa Dantas e seu pai Gercino Gouveia de Albuquerque e sua tia Dulce Pessoa Dantas, onde o mesmo passou a morar em Recife/ Olinda com os seus tios Dulce, Renato, Gonzaga e Lúcia Dantas.

Desde o seu nascimento (1947 até o ano de 1975 morava com os respectivos tios, no ano de 1976 volta para Usina para o lar com seus genitores, junto aos seus irmãos Marcelo Gouveia de Albuquerque e Tereza Cristina Gouveia de Albuquerque. Sua trajetória escolar começou na Escola Coronel Luiz Ignácio Pessoa de Mello, tendo como sua primeira professora a Irmã Inês e logo após a Irmã Carla (nessa época essa Escola era dirigida por Freiras durante muitos anos)

Após concluir o primário foi orar em Recife, especificamente no Bairro de Campo Grande onde estudou no colégio Jesus Crucificado. Tentou voltar para o interior onde se matriculou no Colégio São José em Nazaré da Mata - PE. Onde o mesmo tinha um sonho em se tornar padre e esse Colégio era um internato, na época. Não se adaptando a realidade, na época voltou, voltou a Recife onde começou a estudar no Colégio Nóbrega até terminar o segundo grau (ensino médio atual)

Após concluir o curso de Direito volta a sua terra Natal (Aliança – 1976), ingressou em um novo vestibular (Licenciatura em História) na Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da

Mata (atualmente UPE) onde concluiu o referido curso durante os quatro anos de estudo (8 períodos ininterruptos).


Luiz Mário Gouveia de Albuquerque torna-se professor de História no Colégio Cenecista em Timbaúba, e logo após na Unidade Educacional da Prefeitura da Aliança (UEPA), suas aulas, segundo os alunos eram maravilhosas, pois viajavam no tempo. E esse professor começou a ser querido, admirado e respeitado em todo o município, deixando o Colégio Cenecista começou a se dedicar exclusivamente ao Colégio UEPA onde dava a vida para ver o nome do colégio crescer em toda Mata Norte do Estado de Pernambuco, inclusive levando o seu nome (da escola) nos jogos escolares onde trazia troféus na maioria das vezes através de sua participação.

Aliança esperava o desfile da UEPA sempre nos dias 07 e 11 de setembro através dos seus desfiles com as alegorias planejadas por ele através dos modelos e adereços apresentados. Começou uma nova carreira profissional de 2005 a 2008 no Distrito de Macujê (Aliança) nas Escolas Reunidas João Hilário Pereira de Lira, ministrando suas aulas e continuando ser o professor que sempre foi. No segundo semestre de 2008 assume a Direção da Unidade Educacional da Prefeitura da Aliança (UEPA) realizando o seu sonho, gerenciar a sua segunda casa. Passa o tempo e chega sua aposentadoria no ano de 2012.

Após a sua aposentadoria deixou mais uma vez a sua terra Natal, as suas origens e seus familiares e amigos para morar na cidade do Carpina -PE por motivo de saúde aos cuidados de sua irmã Tereza Cristina. Passado alguns anos por motivo de complicações cardiológicas o professor Luiz Mário veio a falecer no dia 03 de maio de 2019 no Hospital Agmenon Magalhães, em Recife – PE

Hoje resta-nos apenas a saudade e as inesquecíveis lembranças e lições de vida deixada por esse inesquecível e grande mestre Professor Luiz Mário Gouveia.
Que descanse em paz!

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 06 de setembro de 2022.


PROFESSOR HERCÍLIO
Vereador

DECLARAÇÃO
DE ATO DE FÉ
DE 2022

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ DE 2022

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

DECLARAÇÃO DE ATO DE FÉ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
ALIANÇA, DE 2022
PRESIDENTE